



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20216040

PREGÃO ELETRÔNICO Nº126/2021-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2021/FMS-CPL

No dia seis de dezembro de 2021, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede à Rua Amazonas, nº. 317, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sra. DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde, CPF inscrito sob nº 020.549.485-43. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Rações para atender a Unidade de Controle de Zoonoses, conforme demanda, viabilizando as necessidades Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – Pará.**

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: J M SARAIVA COSTA EIRELI; C.N.P.J. nº 24.514.011/0001-58, estabelecida à Av. Cassiterita s/nº Qd.118 Lt.003, Boa Viagem, Canaã dos Carajás PA, (094) 99136-0609, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE MARIA SARAIVA COSTA, C.P.F. nº293.953.562-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	RAÇÃO CANINA FILHOTE, UMIDADE (MAX) 100 G/KG 10%, PROTEÍNA BRUTA (MIN) 270 G/KG 27%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 120 G/KG 12%, MATÉRIA MINERAL (MAX) 80 G/KG 8%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 32,5 G/KG 3,25%, CÁLCIO (MAX) 16G/KG 1,6%, CÁLCIO (MIN) 9000 MG/KG 0,9%, FÓSFORO (MIN) 8000 MG/KG 0,8%, SÓDIO (MIN) 2000 MG/KG 0,2%, POTÁSSIO (MIN) 5000 MG/KG 0,5%, OMEGA 6 (MIN) 20G/KG 2%, OMEGA 3 (MIN) 1500 MG/KG 0,15%, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3819 KCAL/KG .	QUILO	1,200.00	5,900	7.080,00
00003	RAÇÃO PARA GATOS ADULTO, UMIDADE (MAX) 100 G/KG 10%, PROTEÍNA BRUTA (MIN) 320 G/KG 32%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 120 G/KG 12%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 30 G/KG 3%, MATÉRIA MINERAL (MAX) 75 G/KG 7,5%, CÁLCIO (MAX) 14 G/KG 1,5%, CÁLCIO (MIN) 7000 MG/KG 0,9%, SÓDIO (MIN) 2000 MG/KG 0,2%, POTÁSSIO (MIN) 6000 MG/KG 0,6%, FÓSFORO (MIN) 7000 MG/KG 0,7%, OMEGA 6 (MIN) 15 G/KG 1,5%, OMEGA 3 (MIN) 2500 MG/KG 0,25%, TAURINA (MIN) 1500 MG/KG 0,15%, LISINA (MIN) 12G/KG 1,2%, METIONINA (MIN) 7000 MG/KG 0,7%, MAGNÉSIO (MAX) 1000 MG/KG 0,1%, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3912 KCAL/KG .	QUILO	360.00	7,000	2.520,00
00004	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTE, UMIDADE (MAX) 100 G/KG 10%, PROTEÍNA BRUTA (MIN) 340 G/KG 34%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 120 G/KG 12%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 35 G/KG 3,5%, MATÉRIA MINERAL (MAX) 80 G/KG 8%, CÁLCIO (MAX) 15 G/KG 1,5%, CÁLCIO (MIN) 9000 MG/KG 0,9%, SÓDIO (MIN) 2500 MG/KG 0,25%, POTÁSSIO (MIN) 5200 MG/KG 0,52%, FÓSFORO (MIN) 8000 MG/KG 0,8%, OMEGA 6 (MIN) 20 G/KG 2%, OMEGA 3 (MIN) 2500 MG/KG 0,25%, TAURINA (MIN) 1300 MG/KG 0,13%, LISINA (MIN) 12G/KG 1,2%, METIONINA (MIN) 8000 MG/KG 0,8%, MAGNÉSIO (MAX) 1000 MG/KG 0,1%, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3919 KCAL/KG .	QUILO	240.00	7,000	1.680,00
00005	RAÇÃO PARA EQUINOS POTROS, UMIDADE (MAX) 130 G/KG , PROTEÍNA BRUTA (MIN) 180 G/KG , EXTRATO ETÉREO (MIN) 30 G/KG , MATÉRIA MINERAL (MAX) 100 G/KG , FIBRA (MAX) 120 G/KG , CÁLCIO (MAX) 15 G/KG , CÁLCIO (MIN) 10000 MG/KG , FÓSFORO (MIN) 5000 MG/KG ,	QUILO	14,400.00	2,020	29.088,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	FDA (MAX) 180 G/KG , LISINA (MIN) 8400 MG/KG , METIONINA (MIN) 2500 MG/KG , ENERGIA DIGESTIVEL 3215 KCAL/KG.				
00006	RAÇÃO PARA EQUINOS ADULTOS, UMIDADE (MAX) 130 G/KG , PROTEINA BRUTA (MIN) 140 G/KG , EXTRATO ETÉREO (MIN) 20 G/KG , MATÉRIA FIBROSA (MAX) 120 G/KG , MATÉRIA MINERAL (MAX) 100 G/KG , CÁLCIO (MAX) 20 G/KG , CÁLCIO (MIN) 15 G/KG , FÓSFORO (MIN) 4000 MG/KG , FDA (MAX) 88 G/KG , VIT A (MIN) 10000 UI , VIT E (MIN) 12 UI , VIT D3 (MIN) 300 UI , COBRE (MIN) 10 MG/KG , FERRO (MIN) 50 MG/KG , IODO (MIN) 65 MG/KG , MANGANÊS (MIN) 90 MG/KG , SELÊNIO (MIN) 0,6 MG/KG , COBALTO (MIN) 0,1 MG/KG , ZINCO (MIN) 65 MG/KG , LISINA 5000 MG/KG , METIONINA 2000 MG/KG.	QUILO	19,200.00	2,050	39.360,00
00007	FENO COMPOSIÇÃO FENO DE CAPIM TIFTON 85 adulto FENO COMPOSIÇÃO FENO DE CAPIM TIFTON 85, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍNIMO DE 12% PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL PARA EQUINOS ADULTO	QUILO	19,200.00	1,550	29.760,00
00008	FENO COMPOSIÇÃO FENO DE CAPIM TIFTON 85,poltro CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍNIMO DE 12% PROTEÍNA BRUTA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO ANIMAL PARA EQUINOS POLTRO	QUILO	14,400.00	1,550	22.320,00
00009	MISTURA MINERAL PARA BOVINOS CÁLCIO 16,00g, FÓSFORO 8,00g, ENXOFRE 1,2g , MAGNÉSIO 0,50g , COBALTO 10,70mg , COBRE 130,00mg , IODO 7,00mg , MANGANÊS 100,00mg , SELÊNIO 200,00mg , ZINCO 148,10mg , FLUOR 533,33mg/kg.	QUILO	605.00	3,250	1.966,25
00010	SILAGEM DE MILHO (COTA PRINCIPAL)	QUILO	81,000.00	0,960	77.760,00
00011	SILAGEM DE MILHO (COTA RESERVADA)	QUILO	27,000.00	0,960	25.920,00
VALOR TOTAL R\$					237.454,25

Empresa: CARAJÁS CLEAR LTDA; C.N.P.J. n° 42.415.288/0001-05 representada neste ato pelo Sr(a). ANA CLARA ALVES RODRIGUES DA CUNHA, C.P.F. n° 019.157.906-89, R.G. n° 19648137 PC MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	RAÇÃO CANINA ADULTO, UMIDADE (MAX) 100 G/KG 10%, PROTEÍNA BRUTA (MIN) 200 G/KG 20% , EXTRATO ETÉREO (MIN) 60 G/KG 6%, MATÉRIA MINERAL (MAX) 100 G/KG 10% , MATÉRIA FIBROSA (MAX) 33 G/KG 3,30% , CÁLCIO (MAX) 21G/KG 2,10% , CÁLCIO (MIN) 10 MG/KG 1,0% , FÓSFORO (MIN) 6000 MG/KG 0,6% , SÓDIO (MIN) 3500 MG/KG 0,35% , OMEGA 6 (MIN) 18G/KG 1,8% , OMEGA 3 (MIN) 1100 MG/KG 0,11% , ENERGIA METABOLIZAVEL 3100 KCAL/KG .	QUILO	2,400.00	4,100	9.840,00
00012	RAÇÃO PARA BOVINOS (CONCENTRADO) COTA PRINCIPAL PROTEÍNA BRUTA 17% , EXTRATO ETÉREO 3%. (COTA PRINCIPAL)	QUILO	26,460.00	2,400	63.504,00
00013	RAÇÃO PARA BOVINOS (CONCENTRADO) COTA RESERVADA PROTEÍNA BRUTA 17% , EXTRATO ETÉREO 3%. (COTA RESERVADA)	QUILO	8,820.00	2,400	21.168,00
VALOR TOTAL R\$				94.512,00	

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 06 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

DAIANE
CELESTRINI
OLIVEIRA:02
054948543
Assinado de forma digital por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA:02054948543
Dados: 2021.12.06 15:06:50 -03'00'

J M SARAIVA COSTA EIRELI
C.N.P.J. nº 24.514.011/0001-58
CONTRATADO

J M SARAIVA
COSTA
EIRELI:2451401100
0158
Assinado de forma digital por J M SARAIVA COSTA EIRELI:24514011000158
Dados: 2021.12.07 14:28:15 -03'00'

CARAJÁS CLEAR LDTA
C.N.P.J. nº 42.415.288/0001-05
CONTRATADO

CARAJAS
CLEAN
LTDA:4241528
8000105
Assinado de forma digital por CARAJAS CLEAN LTDA:42415288000105
Dados: 2021.12.07 15:40:42 -03'00'